



TBI
SERVIÇOS EM ELEVAÇÃO
LTDA-ME

CNPJ: 11.570.887/0001-70

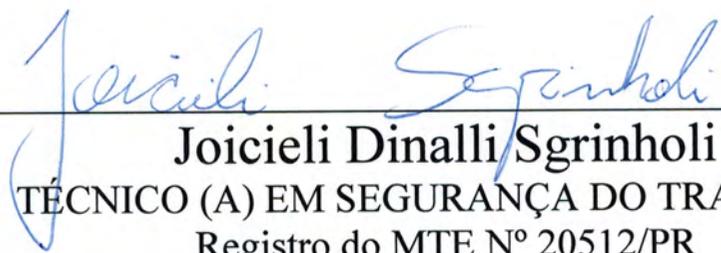
PPRA
PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS

Período: 9 de OUTUBRO de 2017 a 9 de OUTUBRO de 2018

TBI Gruas e Elevadores
Maringá - PR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Denominação da empresa/Razão social: TBI SERVIÇOS EM ELEVAÇÃO LTDA-ME			
Denominação Comercial/Nome Fantasia: TBI GRUAS & ELEVADORES			
Endereço: Rua Almerinda Silveira Coelho		Nº 6785	CNPJ: 11.570.887/0001-70
CEP: 87035-497	Bairro: Jardim Novo Alvorada	UF: PR	Cidade: MARINGÁ
Nº de funcionários previsto: 18		CNAE: 77.32-2	Grau de Risco: 03
Atividade Principal: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Grupo C-35			
Atividade Secundária: Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais não especificados anteriormente. Grupo C-14			

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO
LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**



Joicieli Dinalli Sgrinholi
TÉCNICO (A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro do MTE Nº 20512/PR

JUSTIFICATIVA:

O PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS estabelecido pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho, (por meio da Norma Regulamentadora NR 9), atendendo ao disposto na Portaria MTE nº 25 de 12 de dezembro de 1994, Diário Oficial da União de 30/12/1994 - republicada em 15/02/1995, integrante da Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, e ao disposto na Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e Instrução Normativa INSS/DC nº118, de 14 de abril de 2005 – Diário Oficial da União de 18/04/2005, revogada pela Instrução Normativa INSS/PR N° 11, de 20 de setembro de 2006 – Diário Oficial da União de 21/09/2006, estabelecendo o controle de riscos no ambiente de trabalho e no meio ambiente, sendo o mesmo elaborado pela Srta. Joicieli Dinalli Sgrinholi, Técnico (a) de Segurança do Trabalho, registro MTE nº 20512/PR.

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Este programa tem por objetivo definir uma metodologia de ação para garantir a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

PRINCÍPIOS BÁSICOS:

O PPRA é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes laborais que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos trabalhadores.

Sua obrigatoriedade é para todos os empregadores que contratam trabalhadores para suas empresas, sendo este documento um programa de ação contínua e não somente um documento para fins de fiscalização, mas um documento base que pode ser gerado a partir de sua elaboração e as ações deste programa, podendo ser solicitado pelo Fiscal do MTE.

Este programa deve ser apresentado aos trabalhadores, na integração dos novos funcionários e anualmente a todos os funcionários.

ESTRUTURA BÁSICA DO PPRA:

- Planejamento anual com metas e prioridades pré-definidas;
- Estratégia e metodologia aplicada;
- Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- Prioridades e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA;

DESENVOLVIMENTO DO PPRA:

Antecipação e reconhecimento dos riscos, sempre que se houver alterações em projetos de novas instalações ou já existentes, bem como nos métodos ou processos de trabalhos, visando identificar e controlar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação observando sempre as normas vigentes em cada situação;

Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores, sendo que todos os equipamentos da empresa só deveram entrar em funcionamento após avaliados os aspectos de segurança e tomados as devidas medidas de proteção, quando existentes riscos aos trabalhadores da empresa TBI ou de terceiros.

Implantação de medidas de controle e avaliação da sua eficácia;
Monitoramento da exposição aos riscos;
Registro e divulgação dos dados.

PLANEJAMENTO ANUAL:

Para eficácia do PPRA, faz-se necessário estabelecer metas que direcionem as atitudes a serem tomadas visando padronizar as atividades e ações que serão qualificadas em um cronograma de trabalho, onde os prazos estabelecidos deverão ser respeitados evidenciando assim a seriedade do programa junto aos colaboradores da empresa, clientes e MTE.

RISCOS AMBIENTAIS:

A visão técnica e legal de riscos ou agentes ambientais englobam os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente laboral em função de sua concentração, intensidade ou natureza e tempo de exposição que possa vir a causar danos ou afetar a saúde do trabalhador.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

Os levantamentos ambientais são realizados com base e fundamentação na NR-9 da Portaria do MTE nº 3.214 de junho de 1978, de modo a monitorar os riscos físicos, químicos e biológicos.

Visando qualificar e quantificar os riscos existentes no local de trabalho, torna-se necessário a embasamento em levantamento técnico (riscos ambientais) no local onde será executada a prestação de serviço, explicitar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos por função, por grupo homogêneo de exposição ou posto de trabalho.

Localizar as possíveis fontes geradoras, bem como identificar os meios de propagação dos agentes ambientais no trabalho.

Além dos riscos físicos, químicos e biológicos citados na NR-9, também são avaliados os riscos ergonômicos e de acidentes, quando encontrados de modo a obter-se um melhor controle do ambiente de trabalho.

EQUIPAMENTO UTILIZADO NO LEVANTAMENTO DE CAMPO:

Decibelímetro digital marca INSTRUTHERM, modelo DEC - 500, para operação de circuito de compensação "A" - resposta lenta "SLOW", e circuito de compensação "C"- resposta rápida "FAST".

MEDIDAS DE CONTROLE:

Mediante identificação de riscos ambientais, serão adotadas medidas para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos potenciais; na antecipação serão identificados os riscos com potencial de atingir a integridade dos colaboradores, preferencialmente na fase de projeto.

No reconhecimento dos riscos ambientais potencialmente prejudiciais deverão ser identificados, localizando as fontes geradoras, trajetórias, funções e números de trabalhadores expostos, tipo de atividade, indicadores de possíveis danos à saúde, dados em literatura técnica disponível e medidas de controle existentes.

Na avaliação serão observados os resultados quantitativos, que atinjam o nível de ação estabelecido pela NR-15 e na falta desses por outra legislação específica, desde que sigam a rigor os padrões e critérios técnicos e legais estabelecidos, para comprovar o controle da exposição ao risco e dimensionar a exposição.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva obedecerão a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.
- A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

AÇÕES PREVENTIVAS:

O objetivo principal é identificar e mensurar os riscos potenciais existentes no local de trabalho ou em atividades a serem desenvolvidas, para tanto, os responsáveis deverão estabelecer, formas de comunicação eficazes entre CONTRATANTE e CONTRATADA a fim de que os riscos específicos possam ser tratados antes do início da atividade, visto que a empresa realiza prestação de serviços diversificados.

Os produtos químicos ou inflamáveis utilizados na empresa deveram conter especificações claras quanto a sua composição química, manuseio armazenamento e medidas preventivas de segurança.

ADOÇÃO DE PROTEÇÃO COLETIVA:

Para adoção de proteção coletiva faz-se a seguinte avaliação:

- Ações que eliminem ou reduzam os riscos prejudiciais à saúde;
- Ações que previnam o alcance desses agentes para todo ambiente de trabalho;
- Ações que reduzam a concentração ou intensidade desses agentes para o ambiente de trabalho;
- Medidas de proteção coletiva: Extintor de incêndio; Guarda Corpo; Linha de vida;

- Sinalizar e isolar o local antes do início dos trabalhos avisando aos responsáveis da obra CONTRATANTE que será dado início as atividades.

ADOÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Para adoção de proteção individual faz-se a seguinte avaliação:

- A utilização do EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais em vigor e envolver;
 - Estudo técnico para seleção adequada do EPI, especificamente ao risco que o trabalhador está exposto e à atividade exercida;
 - Programa de treinamento eficaz, para esclarecer a correta utilização, higienização e guarda do EPI; e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
 - Utilização de necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador / usuário;
 - Estabelecimento de normas e/ou procedimentos para promover o fornecimento, substituição, uso, guarda, e reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas e atender o estabelecido pelo fabricante;
 - Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

MONITORAMENTO E EXPOSIÇÃO AO RISCO:

O monitoramento da exposição dos colaboradores e medidas de controle deverão ser realizadas de forma sistemática, visando atender modificações ou medidas de controle quando necessário, seja no processo, máquina ou atividade.

PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO:

Quando necessário, ou pelo menos uma vez no ano, o responsável pelo programa realizará uma análise global do PPRA, para acompanhamento das ações tomadas com referência às metas anteriormente traçadas, e avaliação que indicará a conformidade ou não conformidade em relação às metas estabelecidas que deverão ser tomadas as ações corretivas para ajuste do programa, sendo este apresentado em reuniões com os colaboradores, gerente e com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, quando houver ou ainda com o designado da CIPA a onde não couber o dimensionamento da CIPA, onde essa pessoa pode preencher relatórios analisando a situação da empresa no que se refere a segurança do trabalho e indicar melhorias a serem realizadas, o trabalho do designado é o mesmo trabalho da CIPA com ressalva às reuniões ordinárias.

FORMA DE REGISTRO DOS DADOS:

Será mantido pela empresa o registro de dados (PPRA) de forma a obter um histórico do programa, que deverá ser guardado pelo período de pelo menos 20 anos, à disposição dos legalmente interessados.

RESPONSABILIDADES:

- **DO EMPREGADOR:**

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividades permanentes da empresa, facilitando para que ocorra a divulgação e implantação desse programa através dos recursos necessários e renovando anualmente.

- **DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT (QUANDO HOUVER) OU DESIGNADO DE CIPA:**

Elaborar, planejar, desenvolver e administrar o PPRA em conformidade com os

dispositivos legais vigentes – NR-9 da Portaria MTE 3214/78;

Identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou por processo produtivo, por estabelecimento ou obra, em consonância com os expedientes do MTE ou INSS pertinentes;

Explicitar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos, por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho;

Elaborar propostas para o controle dos riscos ambientais;

Coordenar a sistematização do registro e arquivo de dados relativos ao Programa, implantando também outras ações, inclusive divulgação de informações.

- **DOS EMPREGADOS:**

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários para a sua atividade, conforme instrução recebida.

CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS:

Cabe ao empregador promover a capacitação dos trabalhadores para iniciar as atividades na empresa e de forma contínua conforme as atividades a serem executadas, comprovando a capacitação com a oficialização através da lista de presença devidamente datada e assinada, e quando aplicável a emissão de certificado, abaixo capacitações a serem realizadas de acordo com a função a ser executada:

- Treinamento/curso de CIPA – NR 05;
- Utilização correta do EPI,s – NR 06;
- Trabalho com eletricidade – NR 10;

- Integração e treinamento periódico, condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – NR 18;
- Treinamento de brigada de incêndio – NR 23;
- Trabalho em espaço confinado – NR 33;
- Trabalho em altura – NR 35;
- Treinamento de montagem, desmontagem e manutenção de guias e elevadores – TBI;
- Outros conforme a necessidade específica de cada trabalho.

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Todas as informações contidas no programa estarão disponíveis a todos quando interessar, e serão transmitidas aos colaboradores por meios de reuniões e outros meios de comunicação na empresa, sempre contando com a colaboração dos envolvidos para participar com sugestões que venham contribuir para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE RUÍDO:

Para fins de NR 15 o Anexos 1 e 2, o ruído industrial de interesse para a higiene ocupacional possui duas classificações básicas:

Ruído Contínuo ou Intermitente: aquele que não é ruído impacto;

Impacto: com duração inferior a um segundo, em intervalos superiores a um segundo.

ANEXO N.º 1 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

2. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro.

4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.

5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

6. Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

$$\frac{C1}{T1} + \frac{C2}{T2} + \frac{C3}{T3} + \dots + \frac{Cn}{Tn}$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima, Cn indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o Quadro deste Anexo.

7. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

Anexo 1 da NR 15, redação dada pela Portaria no 3.214, de 08/06/78.

ANEXO N.º 2 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE IMPACTO

1. Entende-se por ruído de impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

2. Os níveis de impacto deverão ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador. O limite de tolerância para ruído de impacto será de 130 dB (linear). Nos intervalos entre os picos, o ruído existente deverá ser avaliado como ruído contínuo.

3. Em caso de não se dispor de medidor do nível de pressão sonora com circuito de resposta para impacto, será válida a leitura feita no circuito de resposta rápida (FAST) e circuito de compensação "C". Neste caso, o limite de tolerância será de 120 dB(C).

4. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores, sem proteção adequada, a níveis de ruído de impacto superiores a 140 dB(LINEAR), medidos no circuito de resposta para impacto, ou superiores a 130 dB(C), medidos no circuito de resposta rápida (FAST), oferecerão risco grave e iminente.

LEVANTAMENTO TÉCNICO QUALITATIVO DE RISCOS BIOLÓGICOS:

Os riscos biológicos ocorrem por meio de microrganismos que em contato com o homem podem provocar inúmeras doenças e podem ser encontrados em diversos tipos de ambientes de trabalho, os agentes biológicos podem penetrar no organismo através da pele, por ingestão ou via respiratória, e em muitas vezes esse contato pode ser evitado através de vestimentas adequadas, equipamentos de proteção individual e treinamentos do uso sobre os mesmos, alguns dos tipos de contaminantes biológicos são os bacilos, bactérias, fungos e parasitas.

As fases de reconhecimento de riscos biológicos contêm: identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e das características do serviço de saúde e seus setores, considerando as fontes de exposição, vias de transmissão e de entrada.

A avaliação de riscos biológicos no PPRA é feita de modo QUALITATIVO. O cuidado sobre esse risco deve seguir as orientações da NR-32, abaixo suas classificações de acordo com o anexo I da NR-32:

- Classe de risco 1: baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano.

- Classe de risco 2: risco individual moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

- Classe de risco 3: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano, para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

- Classe de risco 4: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE ILUMINAMENTO:

Determinar a iluminação necessária a um ambiente significa estabelecer a intensidade e distribuição da radiação visível adequada aos tipos de atividades e às características do local, bem como sugerir alterações para este, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, maior eficiência e conforto.

A utilização de uma boa iluminação adequada proporciona um ambiente de trabalho agradável, melhorando as condições de supervisão e diminuindo os acidentes.

Para que haja boa iluminação nos locais de trabalho, são determinados níveis de iluminação específicos a cada tipo de atividade e local. Estes níveis de iluminação são indicados na NBR-ISSO 8995 da ABNT/INMETRO.

Para realização das medições dos níveis de iluminação é utilizado o luxímetro.

LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE AGENTE QUÍMICO:

Agentes químicos são compostos ou produtos que possam penetrar no organismo humano, a presença de agentes químicos no ambiente de trabalho oferece risco a saúde dos trabalhadores, entretanto o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos não implica obrigatoriamente que estes trabalhadores venham a contrair uma doença de trabalho. Para que os agentes causem danos à saúde é necessário que estejam acima de uma determinada concentração ou intensidade, e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva destes agentes sobre o trabalhador.

Os agentes químicos nos locais de trabalho, isto é, as poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias e outros produtos químicos em geral, são avaliados primeiramente de modo QUALITATIVO, e em alguns locais, após inspeção previa, quando faz-se necessário conhecer a concentração no ambiente os mesmos são avaliados de modo QUANTITATIVO.

Será feito inventário de todos os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, com indicações daqueles que impliquem em riscos à segurança e a saúde do trabalhador.

LEVANTAMENTO TÉCNICO QUANTITATIVO DE TEMPERATURAS EXTREMAS/CALOR:

O calor é um risco físico presente em algumas atividades analisadas, e que merece tratamento dos mais importantes, pelas consequências que podem apresentar naqueles que a ele se expõem. Na medida em que há um aumento de calor ambiental,

ocorre uma reação no organismo humano, no sentido de promover um aumento da perda de calor, inicialmente ocorrem reações fisiológicas para promover a perda de calor, mas estas reações, por sua vez, podem provocar doenças.

A Legislação Brasileira, através da Portaria MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1.978, em sua Norma Regulamentadora - NR-15 - Anexo nº 3, adota para avaliação da exposição ao calor, o índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG) que considera os cinco principais fatores e influentes trocas térmicas entre o indivíduo e o meio, que são: a temperatura do ar, a velocidade do ar, a umidade, o calor radiante e o tipo de atividade.

As medições de Temperaturas Extremas são feitas utilizando-se de conjunto de termômetros contendo termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum, marca INSTRUTHERM TGD-200, fabricado no Brasil.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ERGONÔMICOS:

O estudo dos agentes ergonômicos visa à adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, as recomendações de melhoria das questões ergonômicas nos diversos postos de trabalho estão de acordo com a NR-17 da Portaria MTE nº 3.214, considerando-se os aspectos de levantamento, transporte e descargas individuais de materiais, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos, condições ambientais (ruído, temperatura, ventilação, umidade, iluminação), além da organização do trabalho de um modo geral.

A movimentação manual de cargas é qualquer uma das seguintes atividades, executada por um ou diversos trabalhadores: levantar, agarrar, abaixar, empurrar, puxar, transportar ou deslocar uma carga, a movimentação manual de cargas pode causar danos cumulativos devidos à deterioração gradual e cumulativa do sistema músculo esquelético em resultado de atividades contínuas de elevação ou movimentação, por exemplo, dores lombares, traumatismos agudos.

LEVANTAMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES:

Acidente de trabalho é toda ocorrência indesejada que se verifica pelo exercício do trabalho, que provocou ou poderia ter provocado, direta ou indiretamente, lesões no trabalhador. As lesões decorrentes de um acidente do trabalho variam desde a lesão corporal, perturbação funcional, doenças, etc, que causem perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho e até a morte.

Os riscos de acidentes são levantados com base em inspeção das instalações da empresa e postos de trabalhos, sendo avaliados riscos provenientes de:

- Arranjo físico inadequado;
- Maquinas e equipamentos sem proteção;
- Ferramentas inadequadas ou defeituosas;
- Iluminação inadequada ou falta de iluminação;
- Serviços com eletricidade;
- Probabilidade de incêndio ou explosão;
- Armazenamento inadequado de matérias inflamáveis;
- Presença de animais peçonhentos;
- Queda do mesmo nível;
- Queda de altura (acima de 2 metros);
- Outras situações de riscos que podem contribuir para a ocorrência de acidentes;

Nos casos em que ocorrerem acidentes de trabalho ou de trajeto, a empresa deve possuir procedimentos detalhado da sequência de ações a serem tomadas, desde o socorro do acidentado até o retorno do mesmo ao trabalho, incluindo a abertura da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), também deve possuir formulário para o registro de investigação do acidente, medidas de controle e também para controle estatístico de todos os acidentes ocorridos na empresa.

OBSERVAÇÕES:

O EPI de fabricação nacional ou importado, só poderá ser colocado à venda, comercializado ou utilizado, quando possuir o Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo MTE, cabe ao empregador verificar a validade do mesmo no momento da compra e periodicamente, estar verificando essa validade com o auxílio da CIPA onde houver, ou o designado.

O funcionário deve receber treinamentos e reciclagens relativos ao tipo de risco a que está exposto e sobre o equipamento de proteção a ser utilizado, os treinamentos devem ser oficializados através de lista de presença devidamente datada e assinada pelos trabalhadores que participaram, e posteriormente deve ser emitido o certificado quando aplicável ao treinamento.

É de responsabilidade da empresa a elaboração da ordem de serviço de higiene, segurança e medicina do trabalho, conforme NR-01 item 1.7, para cada funcionário em seu primeiro dia de trabalho e sempre que se julgar necessário, devendo especificar as medidas de segurança a serem tomadas para o exercício de sua função e ainda, constando os EPI's necessários para exercer suas atividades.

A recomendação ao empregado quanto ao EPI adequado ao risco em determinada atividade é de competência do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho – SESMT, da Comissão Interna de Prevenção de Acidente CIPA, nas empresas desobrigadas de manter o SESMT e nas empresas desobrigadas de possuir CIPA cabe ao empregado mediante orientação técnica fornecer e determinar o uso do EPI adequado a proteção da integridade física do trabalhador. O MTE poderá determinar o uso de outros EPI's, quando julgar necessário.

Conforme o Art. 157 da CLT - Cabe às empresas: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) “I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho”, em contrapartida cabe aos funcionários conforme o Art.158 da CLT “observar as normas de segurança e medicina do trabalho” e que o não cumprimento a esses preceitos caracteriza falta disciplinar, que pode vim a constituir

justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, segundo o Art. Nº 482 da CLT.

ACOMPANHAMENTO DA VISITA NOS CANTEIROS DE OBRA:

As visitas nos canteiros de obras para levantamento dos dados contidos neste documento, foram realizadas por Joicieli Dinalli Sgrinholi, Técnico (a) de Segurança do Trabalho (Reg. MTE nº 20512/PR) durante o período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de setembro de 2017.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

FUNÇÃO/CARGO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	N° de funcionários: 01
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Executam manutenções corretivas e preventivas em equipamentos instalados nos canteiros de obras (campo) ou em oficina (interno); orientam os técnicos de manutenção nos trabalhos que requeiram maior conhecimento na área; coordenam, supervisionam e treinam pessoal destinados a equipe de manutenção, realizam e dimensionam projetos elétricos para adaptação em equipamentos ou para fabricação de equipamentos novos, fazem o levantamento para novos orçamentos especificando os materiais necessário para a execução dos serviços, realizam entrega técnica dos equipamentos, realizam relatórios diversos e laudos técnicos em equipamentos, prestam os esclarecimentos necessários para os clientes a respeito dos serviços realizados; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 4 ESTAÇÕES, LEQ: 86 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	86 dB (A)	73 dB (A)
	14 dB (A)	35365	86 dB (A)	72 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos; Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função,		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.
--	--

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta; Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: ENCARREGADO DE MONTAGEM	Nº de funcionários: 02
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Executam, coordenam e supervisionam a montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação; ajustam os comandos, acionam movimentos das máquinas avaliando condições de funcionamento das mesmas; orientam e treinam a equipe de trabalhadores destinados a montagem; organizam ambiente de trabalho, preparam área para operação e/ou montagem/desmontagem dos equipamentos; fazem levantamento para novos orçamentos especificando os materiais necessário para a execução dos serviços; prestam os esclarecimentos necessários para os clientes a respeito dos serviços realizados; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 89 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, ferramentas como marreta, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	89 dB (A)	76 dB (A)
	14 dB (A)	35365	89 dB (A)	75 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	N° de funcionários: 06
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Executam manutenções corretivas e preventivas em equipamentos instalados nos canteiros de obras (campo) ou em oficina (interno), mantendo os equipamentos, instrumentos e máquinas em condições de pleno funcionamento calibrando os mesmos; prestam assessoria técnica em manutenção e realizam testes e ensaios; fazem o levantamento para novos orçamentos especificando os materiais necessário para a execução dos serviços, realizam entrega técnica dos equipamentos, realizam relatórios diversos e laudos técnicos em equipamentos, prestam os esclarecimentos necessários para os clientes a respeito dos serviços realizados; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 4 ESTAÇÕES, LEQ: 86 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	86 dB (A)	73 dB (A)
	14 dB (A)	35365	86 dB (A)	72 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: OPERADOR / MONTADOR	N° de funcionários: 01
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Operam, montam e desmontam máquinas e equipamentos de elevação; preparam peças da estrutura; montam, instalam e recuperam estruturas metálicas; realizam ajustes de comandos, acionam movimentos de máquinas e equipamentos de elevação avaliando condições de funcionamento dos mesmos, interpretam painéis de instrumentos de medição, verificam a fonte de alimentação, testam comando de acionamento, preparam área para operação e/ou montagem/desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 89 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, ferramentas como marreta, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	89 dB (A)	76 dB (A)
	14 dB (A)	35365	89 dB (A)	75 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.
--	--

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta; Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: MONTADOR	Nº de funcionários: 01
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Montam e desmontam máquinas e equipamentos de elevação, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas; instalam máquinas e equipamentos de elevação; verificam a fonte de alimentação, testam comando de acionamento; preparam área para montagem/desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 89 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, ferramentas como marreta, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	89 dB (A)	76 dB (A)
	14 dB (A)	35365	89 dB (A)	75 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
-----------------------------	--

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma
--------------------	---

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: MONTADOR / SOLDADOR	N° de funcionários: 01
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Montam e desmontam máquinas e equipamentos de elevação, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas; esporadicamente manuseiam máquinas de solda para pequenos reparos; instalam máquinas e equipamentos de elevação; verificam a fonte de alimentação, testam comando de acionamento; preparam área para montagem/desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 89 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, ferramentas como marreta, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	89 dB (A)	76 dB (A)
	14 dB (A)	35365	89 dB (A)	75 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:			
AGENTE:	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	GRUPO:	FÍSICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Esporádica		
FONTE GERADORA:	Processo de solda.		
EFEITO:	Fadiga, irritabilidade, câncer de pele, queimaduras na pele e catarata.		
EPI FORNECIDO:	Máscara de solda auto escurecedora ANSI z87-1, respirador PFF2 (CA 38509), Avental de raspa (CA 33567) e luvas de raspa (CA 10843);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

OBSERVAÇÕES:	O processo de solda não é realizado diariamente, apenas quando necessário, a duração do mesmo é inferior a 1 hora, por se tratar de reparos nos equipamentos.
---------------------	---

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	FUMOS METÁLICOS	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Esporádica		
FONTE GERADORA:	Processo de solda		
EFEITO:	Câncer de pulmão, ulcerações do septo nasal, ulcerações de pele, dermatite de contato alérgica, siderose (doença pulmonar), problemas de fertilidade e infarto.		
EPI FORNECIDO:	Máscara de solda auto escurecedora ANSI z87-1, respirador PFF2 (CA 38509), Avental de raspa (CA 33567) e luvas de raspa (CA 10843);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.		
OBSERVAÇÕES:	O processo de solda não é realizado diariamente, apenas quando necessário, a duração do mesmo é inferior a 1 hora, por se tratar de reparos nos equipamentos; Medição de fumos metálicos - vide no cronograma item 18.		

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268),		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos; Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: AUXILIAR DE MONTAGEM	Nº de funcionários: 02
SETOR: OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Atividades realizadas a céu aberto sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias obras.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Auxiliam na montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação, ajudam a preparar as peças da estrutura, recuperam estruturas metálicas; auxiliam na instalação de máquinas e equipamentos de elevação; verificam a fonte de alimentação, testam comando de acionamento; preparam e organizam a área para montagem/desmontagem de máquinas e equipamentos de elevação, trabalham seguindo as instruções de seus superiores e seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 89 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, uso de furadeira, lixadeira, ferramentas como marreta, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	89 dB (A)	76 dB (A)
	14 dB (A)	35365	89 dB (A)	75 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.
--	--

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta; Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR	Nº de funcionários: 01
SETOR: OPERACIONAL / ADMINISTRATIVO	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO:	
<p>Canteiro de obras: Atividades realizadas a céu aberto, sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias empresas/obras.</p> <p>Escritório: Prédio em alvenaria, cobertura de telha de zinco, forro de laje, piso revestido em cerâmica, iluminação natural através de portas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.</p>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	
<p>Planejam as atividades; atendem os clientes; realizam visitas aos clientes nos canteiros de obras; administram e estruturam as equipes de trabalho; gerenciam recursos e materiais; administram o setor financeiro, gerenciam contratos e projetos; prestam os esclarecimentos necessários para os clientes a respeito dos serviços realizados; trabalham seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 3 ESTAÇÕES, LEQ: 84 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	84 dB (A)	71 dB (A)
	14 dB (A)	35365	84 dB (A)	70 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 3 ESTAÇÕES, LEQ: 84 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	84 dB (A)	71 dB (A)
	14 dB (A)	35365	84 dB (A)	70 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.
--	--

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta; Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Nº de funcionários: 01
SETOR: ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL	SEXO: Feminino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO:	
<p>Canteiro de obras: Atividades realizadas a céu aberto, sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias empresas/obras.</p> <p>Escritório: Prédio em alvenaria, cobertura de telha de zinco, forro de laje, piso revestido em cerâmica, iluminação natural através de portas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.</p>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	
<p>Preparam programas de treinamento sobre segurança do trabalho; realizam treinamentos relacionados a segurança do trabalho; elaboram documentos relacionados à segurança do trabalho; mantém atualizada planilha de indicadores, acompanhamento dos vencimentos dos exames e cursos dos colaboradores; mantém o arquivo e controle de documentos em dia; inspecionam os postos de combate a incêndios, examinando extintores e equipamentos de proteção contra incêndios; realizam inspeções periódicas no canteiro de obra, realizam investigação de acidentes de trabalho e abertura de CAT, realizam a entrega de EPI e orienta os colaboradores quanto ao uso adequado dos equipamentos de proteção coletiva e individual.</p>	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 3 ESTAÇÕES, LEQ: 84 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	84 dB (A)	71 dB (A)
	14 dB (A)	35365	84 dB (A)	70 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA MECÂNICA	Nº de funcionários: 01
SETOR: ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO:	
<p>Escritório: Prédio em alvenaria, cobertura de telha de zinco, forro de laje, piso revestido em cerâmica, iluminação natural através de portas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.</p> <p>Canteiro de obras: Atividades realizadas a céu aberto, sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias empresas/obras.</p>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	
<p>Realizam o arquivamento, organização, conferência e controle de documentos de manutenção dos equipamentos; realizam projetos para montagem de equipamentos e para fabricação de peças e mecanismos, sob supervisão de engenheiro mecânico; acompanham e aplicam as Normas Técnicas que afetam às atividades da empresa; trabalham seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 3 ESTAÇÕES, LEQ: 84 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	84 dB (A)	71 dB (A)
	14 dB (A)	35365	84 dB (A)	70 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DE ALTURA (ACIMA DE 2 MTS); • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Trabalho em altura (queda), queda de objetos, impacto com objetos, tropeços, movimentação de cargas;	
EFEITO:	Quedas, lesões diversas, fraturas e escoriações, óbito.	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268); Cinto de segurança tipo paraquedista (CA 36617), talabarte duplo em Y com dispositivo absorvedor de impacto, talabarte de posicionamento, trava quedas para corda 12mm, (Produtos fabricante HERCULES).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta;</p> <p>Apenas os trabalhadores qualificados poderão exercer suas atividades em altura (acima de dois metros), de acordo com a NR 35;</p>	
OBSERVAÇÕES	Fornecer trava quedas para cabo de aço 8 mm - vide cronograma	

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: COMPRADOR	Nº de funcionários: 01
SETOR: ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL	SEXO: Masculino
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO:	
<p>Escritório: Prédio em alvenaria, cobertura de telha de zinco, forro de laje, piso revestido em cerâmica, iluminação natural através de portas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.</p> <p>Canteiro de obras: Atividades realizadas a céu aberto, sujeito a variações climáticas, sendo em obras de alvenaria, piso bruto em concreto, ventilação natural bem como a iluminação, realizando serviços em várias empresas/obras.</p>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	
<p>Recebe requisições de compras, executam o processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, materiais e equipamentos para o a utilização da empresa; acompanham o fluxo de entregas de materiais, alinham fornecedores de materiais e serviços; fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores; prestam os esclarecimentos necessários para os clientes a respeito dos serviços realizados, de produtos, materiais e equipamentos fornecidos; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>	

RISCOS OFERECIDOS - FÍSICO:				
AGENTE:	RUÍDO	GRUPO:	FÍSICO	
LIMITE DE TOLERÂNCIA:	85.0 dB (A)	Nível de ação:	80.0 dB (A)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Via aérea			
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual			
MEDIÇÃO DE RUÍDO:	PONTUAL EM 5 ESTAÇÕES, LEQ: 84 dB (A)	DATA: 05/09/2017	LOCAL: Canteiro de obra	
FONTE GERADORA:	Ruídos internos da obra, grua e guincho do elevador.			
EFEITO:	Perda auditiva, dores de cabeça, stress, impotência sexual.			
EPI FORNECIDO:	Protetor auditivo tipo plugue (CA:19578 / 35365).			
CAUCULO DE ATENUAÇÃO:	Atenuação utilizada:	CA do EPI:	NEQ sem utilização do EPI:	NEQ com utilização do EPI:
	13 dB (A)	19578	84 dB (A)	71 dB (A)
	14 dB (A)	35365	84 dB (A)	70 dB (A)
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.).			

RISCOS OFERECIDOS – QUÍMICO:			
AGENTE:	PRODUTO QUÍMICO EM GERAL	GRUPO:	QUÍMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Contato cutânea;		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual		
FONTE GERADORA:	Utilização de graxas, betume, óleo e vaselina.		
EFEITO:	Irritação de pele (dermatoses), problemas estomacais (ingestão) e pulmonares (respiratórias).		
EPI FORNECIDO:	Luva PU (poliamida – CA 32034 / CA 14628), luva de látex (CA 32035), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268), calçado de segurança tipo botina (CA: 26511) ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144);		
MEDIDAS DE CONTROLE:	Orientar os trabalhadores de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.) a higienização das mãos;		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>
--	---

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Queda de objetos, impacto com objetos, tropeços;	
EFEITO:	Lesões diversas, fraturas e escoriações;	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>	

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL 	GRUPO:	ERGONÔMICO

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	DE CARGAS		
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na coluna, e a redução da capacidade de trabalho.		
EPI FORNECIDO:	NA		
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>		

FUNÇÃO/CARGO: ESTAGIÁRIO	Nº de funcionários: 00
SETOR: ADMINISTRATIVO	SEXO:
DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Escritório: Prédio em alvenaria, cobertura de telha de zinco, forro de laje, piso revestido em cerâmica, iluminação natural através de portas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Realizam o arquivamento organização conferência e controle de documentos; mantém atualizada planilhas de indicadores das áreas de recursos humanos, administração, finanças e segurança do trabalho; auxiliam o técnico de segurança do trabalho com o acompanhamento dos vencimentos dos exames e cursos dos colaboradores e o controle de estoque de EPI; trabalham seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

RISCOS OFERECIDO - ACIDENTE:		
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • QUEDA DO MESMO NÍVEL; • FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS; 	GRUPO: ACIDENTE
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Gravidade	
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	Eventual	
FONTE GERADORA:	Queda de objetos, impacto com objetos, tropeços;	
EFEITO:	Lesões diversas, fraturas e escoriações;	
EPI FORNECIDO:	Capacete classe B com jugular (CA 498); calçado de segurança tipo botina (CA: 26511), ou calçado de segurança com fechamento em cadarço (CA 17144); luvas de vaqueta (CA 34008 / CA 20601); luva PU (CA 32034 / CA 14628), óculos de segurança contra impacto lentes fume ou transparente (CA 34653 / CA 11268).	
MEDIDAS DE CONTROLE:	Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.); Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.	

RISCOS OFERECIDO - ERGONOMICO:			
AGENTE:	<ul style="list-style-type: none"> • POSTURA INADEQUADA • MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS 	GRUPO:	ERGONÔMICO
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Execução da atividade		
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	08 hrs / dia		
FONTE GERADORA:	Mobiliário inadequado, iluminação deficiente, vícios posturais.		
EFEITO:	Fadiga, dores no corpo (pernas, braços, pescoço, lombar), lesão e problemas na		

TBI Gruas e Elevadores

Maringá - PR

	coluna, e a redução da capacidade de trabalho.
EPI FORNECIDO:	NA
MEDIDAS DE CONTROLE:	<p>Orientar o trabalhador a realizar ginastica laboral todas as manhãs (5 a 10 minutos);</p> <p>Adequação dos postos de trabalho e mobiliário / ferramentas;</p> <p>Realizar treinamentos (integração e periodicamente) de acordo com a função, orientação de forma verbal e escrita (ordens de serviços, avisos, cartazes, etc.);</p> <p>Sempre que for realizar levantamento de peso, adotar posição correta ao levantar o peso, e nunca maior que possa manejar, nesses casos deverá solicitar ajuda dos colegas;</p> <p>Os trabalhadores devem usar uniforme fornecido pela empresa (calças compridas – jeans ou brim); camisa manga longa ou camiseta polo manga curta.</p>

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Realizar avaliação dos postos de trabalho e demais adequações ergonômicas, conforme NR- 17;
- Manter os extintores de incêndio sinalizados e desobstruídos, conforme NR-23;
- Todos os Equipamentos de Proteção Individual devem possuir o Certificado de Aprovação – C.A. e deverão ser fornecidos gratuitamente pela empresa, sendo os mesmos anotados em ficha individual a entrega e substituição;
- A empresa deverá manter as instalações sanitárias adequadas conforme NR 18, vide item: 18.4.2 Instalações Sanitárias;
- Comunicar imediatamente a empresa toda e qualquer irregularidade e condições que torne os trabalhos com risco e que possa comprometer a saúde e/ou integridade física, sendo que os serviços com grau de risco maior e fora de rotina deve haver o envolvimento do encarregado e/ou área de segurança e a elaboração da Análise Preliminar de Riscos- APR;
- Deve ser informado com urgência ao Superior hierárquico, Departamento de Segurança, Membros da CIPA, designado ou DP quando houver qualquer tipo de acidente, para que sejam analisadas e tomadas as medidas necessárias, evitando reincidência;
- Deve ser seguida as Placas de sinalização, e o isolamento de área (cones e fitas zebradas) instalada na empresa contratante (canteiros de obra);
- É obrigação do funcionário comparecer ao médico para realizar exames periódicos sempre que solicitado pela empresa;
- É também de responsabilidade do funcionário identificar e avaliar os riscos, e realizar suas atividades de maneira absolutamente segura;
- Usar e manter as ferramentas e equipamentos de acordo com os padrões recomendados dos fabricantes, e em boas condições;
- Seguir as normas de procedimentos pertinentes à atividade bem como trabalhar no horário pré-estabelecido;

- É obrigação do funcionário estar sempre atento na atividade que estiver executando;
- Deve ser evitado brincadeiras de mau gosto no ambiente de trabalho, assim como, pregar sustos em colegas de serviço que pode provocar acidentes de proporções consideráveis;
- Não correr nas dependências da empresa contratante (canteiros de obras) e contratada;
- É de responsabilidade do funcionário nunca se expor desnecessariamente a riscos de acidentes;
- Antes de entrar nos canteiros de obras deverá ser observado e reconhecido os riscos existentes no local, deverá também ser respeitado as normas de segurança exigidas no local;
- Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança estabelecidas na empresa contratante e contratada.

COMPOSIÇÃO DA CIPA:

Pelo quadro atual de funcionários a empresa não se enquadra no Quadro I da NR – 5; assim a mesma designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR – 5; nomeado como DESIGNADO DE CIPA, mediante carta de designação emitida pelo diretor/ representante legal da empresa, qual deve ser apresentada ao sindicato da categoria.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A empresa locadora ou prestadora de serviços em instalação, montagem, desmontagem e manutenção, seja do equipamento em seu conjunto ou de parte dele, deve ser registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e estar sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado com atribuição técnica compatível;

- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Na implantação, instalação, manutenção e retirada de guas, e supervisionada por engenheiro legalmente habilitado com vínculo à respectiva empresa.

- Os serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção devem ser executados por profissionais qualificados legalmente habilitados, conforme o item 18.14.1.3 da NR – 18; a qualificação do montador e do responsável pela manutenção deve ser atualizada anualmente e os mesmos devem estar devidamente identificados;

- Os trabalhadores devem apresentar-se ao trabalho com o uniforme da empresa, e o capacete deve conter adesivo da empresa (slogan da TBI) em local visível;

- Após a montagem do equipamento (grua ou elevador), será elaborado o Termo de Entrega Técnica, por profissional legalmente habilitado, prevendo a verificação operacional e de segurança, conforme o item 18.14.1.7 da NR-18;

- Será realizado checklist de entrega técnica, no termino de cada montagem de cada equipamento (grua/elevador) dando ciência aos clientes sobre as pendencias para liberação do equipamento;

- A empresa deverá fornecer para os clientes o Programa de Manutenção Preventiva o qual deve ser mantido junto ao Livro de Inspeção do Equipamento (Grua ou elevador);

- Será realizado teste dos freios de emergência dos elevadores na entrega, para início de operação e, no máximo, a cada noventa dias, conforme item 18.14.1.13 da NR – 18, devendo o laudo referente a estes testes ser devidamente assinado pelo responsável técnico pela manutenção do equipamento e o mesmo deverá ser anexado ao Livro de Inspeção do Equipamento existente na obra;

- Todos as maquinas e equipamentos deverão atender os requisitos mínimos exigidos pela NR-18, item 18.14 Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas, com redação dada pela Portaria SIT n.º 224, de 06 de maio de 2011.

- Deverá ser observado os seguintes requisitos de segurança durante a execução dos serviços de montagem, desmontagem, ascensão e manutenção dos equipamentos: isolamento da área no local onde será realizado as atividades, proibição da execução de outras atividades nas periferias das fachadas onde estão sendo

executados os serviços pela equipe da contratada, proibição de execução das atividades em dias de condições meteorológicas não favoráveis, como chuva, relâmpagos, ventanias, etc.;

- Toda contratante (cliente) deverá ser orientado sobre o Plano de Cargas previsto no anexo III da NR-18, para operações de Grua.

ANEXOS

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 081109/16

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: New Seg - Segurança e Medicina do Trabalho
Endereço: Av. Brasil, 545 - Jd. Aeroporto – Maringá – PR
Instrumento: Decibelímetro
Fabricante: Instrutherm
Nº de série: N748179
Identificação: Nc
Capacidade: 30 ~130 dB
Local da Calibração: Labinmetro

Modelo: DEC-500
Nº da Ordem: 5449
Nº de Patrimônio: Nc
Valor de uma divisão: 0,1 dB
Setor: Nc

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
22,2 °C	960 mbar	38 %

3 – Padrões Utilizados

Descrição	Identificação	Rastreabilidade	Nº Certificado	Vencimento
Osciloscópio Digital	OS - 01	Balitek	R0594/2016	02/2017
Calibrador de Nivel Sonoro	Nc	Chrompack	63.615	09/2016
Medidor de Nivel Sonoro	NC	Chrompack	63.617	09/2016

Rastreabilidade do(s) Padrão(ões): O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(são) calibrado(s) por instrumento rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

4 – Procedimento de Calibração

A Calibração foi realizada através de método de comparação direta, com(os) padrão(ões) de referencia da LABINMETRO. Onde descreve que é utilizado método de comparação direta com três ciclos de medições de acordo com Instrução de Trabalho ITL 002. (Rev. 01).

5 – Resultado

Modo Calibrador

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94 dB	94,0 dB	0,14 dB	0,0 dB	0,26 dB	2,00

Escala : 30~100dB

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
35,0 dB	35,0 dB	0,20 dB	0,0 dB	0,33 dB	2,00
50,0 dB	50,0 dB	0,20 dB	0,0 dB	0,33 dB	2,00
94,0 dB	94,0 dB	0,20 dB	0,0 dB	0,33 dB	2,00
130,0 dB	129,9 dB	0,20 dB	0,1 dB	0,33 dB	2,00

Data da Calibração: 25/08/2016

Data da Emissão: 26/08/2016

Metrologista(s): Alexandre Luiz de Arruda Venci


 Alexandre Luiz de Arruda Venci
 Diretor Técnico

Engenheiro Responsável: Enio Lopes Ferreira
 CREA/PR:20306/D

6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- 3 – A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

ANEXO I

ANÁLISE GLOBAL

PPRA (GESTÃO

2016 – 2017)

1. APRESENTAÇÃO

A empresa TBI Serviços em Elevação LTDA-ME, apresenta a Análise Global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA da gestão 2016 / 2017.

2. OBJETIVO

O presente trabalho objetiva o cumprimento da NR-09, Portaria 25, de 29/12/94 com relação a análise global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da Gestão 2016 / 2017.

3. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA ABRANGÊNCIA DO PPRA

Segue abaixo ações previstas no PPRA 2016/ 2017 e seu status:

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:	PERÍODICIDADE / QUANDO	GRAU DE PRIORIDADE	ANO	VISTO
1	Elaboração do documento base PPRA e mantendo atualizado e apresentando a todos os funcionários.	TBI	ANUAL (SETEMBRO)	Urgente	2017/2018	OK
2	Elaborar e manter atualizado o LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	TBI	ANUAL	Moderado	2016/2017	NÃO
3	Elaborar e manter atualizado Perfil Profissiográfico Previdenciário dos funcionários conforme IN 84 do INSS	TBI	MENSAL	Moderado	2016/2017	NÃO
4	Ordens de Serviço de Segurança e Saúde: Elaborar e orientar funcionários através de ordens de serviço, conforme NR-01.	TBI	ANUAL (DEZEMBRO)	Urgente	2016/2017	OK

5	Manter adequado às unidades extintoras. Demarcar o local dos extintores e tornar o local desobstruído	TBI	MENSAL	Moderado	2016/2017	OK
6	Fornecer gratuitamente EPI que possuam Certificado de Aprovação C.A. aos colaboradores e manter registrado em ficha individual a entrega e substituição dos mesmos.	TBI	SEMANAL	Urgente	2016/2017	OK
7	Manutenção nas instalações elétricas a identificação da voltagem das tomadas conforme NR-10 (escritório).	TBI	ANUAL (JANEIRO)	Urgente	2016/2017	OK
8	Manter a fiscalização constante sobre o uso do cinto de segurança nos locais que ofereçam risco de queda.	TBI	DIARIO	Urgente	2016/2017	OK
9	Solicitar copia dos laudos de aterramentos dos equipamentos de terceiros, anexando- os ao livro de inspeção do mesmo.	CLIENTE	quando há montagem	Não urgente	2016/2017	OK
10	Realizar treinamento de brigadista (combate a incêndio) anualmente com os funcionários. NR-23. Identificação de Extintores e respectivas Classes de Fogo.	TBI	ANUAL (MARÇO)	Moderado	2016/2017	OK
11	Realizar e manter analise ergonômica atualizada conforme determina NR - 17	TBI	ANUAL	Moderado	2016/2017	NÃO
12	Providenciar caixa de primeiros socorros para casos de emergências e manter em local adequado ao uso.	TBI	ANUAL (NOVEMBRO)	Urgente	2016/2017	NÃO
13	Providencia proteção coletiva aos trabalhadores ex.(linha de vida), e informa- los sobre o procedimento correto de uso.	CLIENTE / TBI	DIARIO	Urgente	2016/2017	OK
14	Solicitar aos clientes que providenciem e mantenham as proteções nos painéis elétricos.	CLIENTE / TBI	MENSAL	Moderado	2016/2017	OK

15	Manter instalações sanitárias adequadas conforme “NR-18.24.4.2.4 A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de um chuveiro na proporção de 01 unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração”.	TBI	--	Moderado	2016/2017	OK
16	Manter os vestiários dentro dos padrões da NR-18. Ver (18.4.2.9.3).	TBI	--	Moderado	2016/2017	OK
17	Formação da CIPA conforme NR-5 ou Designado.	TBI	ANUAL (NOVEMBRO)	Moderado	2016/2017	OK
18	Providenciar e manter o ASO dos funcionários em dias, conforme cada função.	TBI	MENSAL	Urgente	2016/2017	OK
19	Realizar checklist no termino de cada montagem de cada equipamento (Grua/elevador) dando ciência aos clientes sobre as pendencias para liberação do equipamento.	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK
20	Ministrar treinamento de segurança com carga horária de 06 horas, ser ministrado dentro do horário de trabalho, antes de o trabalhador iniciar suas atividades conforme NR-18.28.	TBI	ANUAL - QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK
21	Realizar treinamentos de segurança sobre o uso dos EPI antes do inicio das atividades.	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK
22	Realizar treinamento de capacitação para trabalho em altura conforme NR-35, periódico e bienal.	TBI	BIENAL - QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK
23	Os serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção devem ser executados por profissionais qualificados legalmente habilitados, conforme NR- 18.14.1.3.	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK

24	A qualificação do montador e do responsável pela manutenção deve ser atualizada anualmente e os mesmos devem estar devidamente identificados.	TBI	ANUAL (OUTUBRO)	Urgente	2016/2017	NÃO
25	A empresa locadora ou prestadora de serviços em instalação, montagem, desmontagem e manutenção, seja do equipamento em seu conjunto ou de parte dele, deve ser registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e estar sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado com atribuição técnica compatível	TBI	--	Moderado	2016/2017	OK
26	A empresa fornece para os clientes o Programa de Manutenção Preventiva o qual deve ser mantido junto ao Livro de Inspeção do Equipamento (Grua ou elevador).	TBI	MENSAL	Moderado	2016/2017	OK
27	Após a montagem do equipamento (Grua ou Elevador), é elaborado o Termo de Entrega Técnica, por profissional legalmente habilitado, prevendo a verificação operacional e de segurança. NR-18. 18.14.1.7	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK
28	É realizado teste dos freios de emergência dos elevadores na entrega para início de operação e, no máximo, a cada noventa dias, devendo o laudo referente a estes testes ser devidamente assinado pelo responsável técnico pela manutenção do equipamento e os parâmetros utilizados devem ser anexados ao Livro de Inspeção do Equipamento existente na obra.	CLIENTE - TBI	TRIMESTRAL - QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	NÃO

29	<p>È observados os requisitos de segurança durante a execução dos serviços de montagem, desmontagem, ascensão e manutenção do elevador: isolamento da área de trabalho, proibição da execução de outras atividades nas periferias das fachadas onde estão sendo executados os serviços, proibição de execução deste tipo de serviço em dias de condições meteorológicas não favoráveis como chuva, relâmpagos, ventanias, etc</p>	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK
30	<p>O trecho da torre do elevador acima da última laje deve ser mantido estaiado observando-se o seguinte: a) nos elevadores tracionados a cabo, pelos montantes posteriores, de modo a evitar o tombamento da torre no sentido contrário à edificação.</p>	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK
31	<p>Nos elevadores do tipo cremalheira o último elemento da torre do elevador deve ser montado com a régua invertida ou sem, de modo a evitar o tracionamento da cabina.</p>	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK
32	<p>As torres do elevador de material e do elevador de passageiros devem ser equipadas com chaves de segurança com ruptura positiva que dificulte a burla e impeça a abertura da barreira (cancela), quando o elevador não estiver no nível do pavimento</p>	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK
33	<p>Antes da entrega ou liberação para início de trabalho com utilização de grua, deve ser elaborado um Termo de Entrega Técnica prevendo a verificação operacional e de segurança, bem como o teste de carga, respeitando-se os parâmetros indicados pelo fabricante.</p>	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK

34	Para movimentação vertical na torre da grua os trabalhadores usam o dispositivo trava-queda.	TBI	DIARIO	Moderado	2016/2017	OK
35	É orientado aos clientes sobre o Plano de Cargas previsto no anexo III da NR-18, para operações de Grua.	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Moderado	2016/2017	OK
36	É emitida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Na implantação, instalação, manutenção e retirada de guias, e supervisionada por engenheiro legalmente habilitado com vínculo à respectiva empresa.	TBI	QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	OK

DEMONSTRATIVO				
Grau de Prioridade:	Urgente	Moderado	Ñ urgente	<i>Total:</i>
N° DE AÇÕES:	17	18	1	36
AÇÕES REALIZADAS:	14	15	1	30
AÇÕES NÃO REALIZADAS:	3	3	0	6

4. CONCLUSÃO/RESULTADOS ESPERADOS E ATINGIDOS

O resultado atingido foi considerado "BOM", pois 30 itens - 83%, dos 36 itens – 100%, foram atendidos. Apenas 6 (seis) itens – 17%, não foram concluídos, onde que 4 (quatro) destes foram realizados parcialmente.

4.1 SEGUE ABAIXO AÇÕES PREVISTAS NO PPRA 2016/ 2017 NÃO EXECUTADAS E SEU STATUS:

2	Elaborar e manter atualizado o LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	TBI	ANUAL	Moderado	2016/2017	NÃO
3	Elaborar e manter atualizado Perfil Profissiográfico Previdenciário dos funcionários conforme IN 84 do INSS	TBI	MENSAL	Moderado	2016/2017	NÃO
11	Realizar e manter análise ergonômica atualizada conforme determina NR - 17	TBI	ANUAL	Moderado	2016/2017	PARCIAL
12	Providenciar caixa de primeiros socorros para casos de emergências e manter em local adequado ao uso.	TBI	ANUAL (NOVEMBRO)	Urgente	2016/2017	PARCIAL
24	A qualificação do montador e do responsável pela manutenção deve ser atualizada anualmente e os mesmos devem estar devidamente identificados.	TBI	ANUAL (OUTUBRO)	Urgente	2016/2017	PARCIAL
28	É realizado teste dos freios de emergência dos elevadores na entrega para início de operação e, no máximo, a cada noventa dias, devendo o laudo referente a estes testes ser devidamente assinado pelo responsável técnico pela manutenção do equipamento e os parâmetros utilizados devem ser anexados ao Livro de Inspeção do Equipamento existente na obra.	CLIENTE - TBI	TRIMESTRAL - QUANDO NECESSÁRIO	Urgente	2016/2017	PARCIAL

5. DEFINIÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

Definir em conjunto com a CIPA, SESMT e Gerente grau de prioridades e prazos para a concretização das medidas preventivas não executadas.

6. DEFINIÇÃO DAS NOVAS METAS / PRIORIDADES

Outras metas e prioridades foram incluídas no plano de ações (cronograma) do atual PPRA (gestão 2017/2018).

ANEXO II

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.		
	TBI Serviços em Elevação LTDA-ME - CNPJ: 11.570.887/0001-70 Maringá PR, CEP: 87035-497 Endereço: Rua Almerinda Silveira Coelho, 6785, Jardim Novo Alvorada - Fone: (44) 3029-7559 Atividade Principal: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE: 77.32-2 GRAU DE RISCO: 3 CLASSIF. CONF. NR 5: C 14	
DADOS DO FUNCIONÁRIO:		Nº de páginas: 1 á 6
Função:		
Colaborador:		
Setor:	ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL	

1 – OBJETIVO:

Fornecer as diretrizes de segurança e saúde no trabalho para os profissionais da TBI Serviços em Elevação – LTDA - ME.

2 – JUSTIFICATIVA:

Atendimento a:

- Portaria 3.214 de 8 de julho de 1978 que aprova as Normas Regulamentadoras (NRs);
- Lei 6514 de 22.12.77 – Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Referente à Segurança e Medicina do Trabalho; TEM Art. 157. e Art. 158.
- Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais, item **1.7.** “Cabe ao empregador: ” alínea b “ b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados de forma escrita, em cartazes ou meios eletrônicos. ” Item 1.8 “Cabe ao empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; ”

3 – DESCRIÇÃO DO CARGO:

**** (DESCREVER FUNÇÃO) ****

ANEXO II

4 – RISCOS DA FUNÇÃO:

RISCOS AMBIENTAIS		DANOS A SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Físico	-Ruído -Radiação não ionizante	-Perda auditiva, Irritação, stress, Dores de cabeça - Queimadura da pele, impotência sexual	-Treinamentos de Integração e periódico - Uso de EPI's para Neutralizar os Riscos
Acidente	-Queda em mesmo ou diferente nível; -Queda de materiais; -Impacto por material ou ferramenta;	- Lesões Diversas	-Treinamentos de Integração e periódico - Uso de EPI's para Neutralizar os Riscos
Químico	-Produto químico em geral	-Irritação de pele (dermatoses) -Problemas pulmonares (respiratórios) -Problemas estomacais	-Treinamentos de Integração e periódico - Uso de EPI's para Neutralizar os Riscos
Ergonômico	-Postura inadequada -Vícios posturais -Esforço físico -Jornada prolongada	-Problemas na coluna -Fadiga física e psíquica -LER (lesão por esforço repetitivo)	-Ginastica laboral -Pausas / intervalos para descanso -Adequação dos postos de trabalho, adequação do mobiliário e ferramentas

5 – EPI's (Equipamento de Proteção Individual) INDICADOS:

- Botina de couro com biqueira de PVC,
- Capacete com jugular,

ANEXO II

- Luvas pigmentada,
- Luvas de vaqueta,
- Luvas de látex,
- Luvas PU (Nylon com poliuretano),
- Mascara PFF2,
- Máscara de solda,
- Touca de solda,
- Mangote de couro
- Óculos de proteção,
- Protetor auricular,
- Protetor solar,
- Cinto de segurança com talabarte em Y com dispositivo absorvedor de impacto,
- Uniforme (calça de brim e camisa).

6 – OBRIGAÇÕES QUANTO AO USO DE EPI's e EPC's :

6.1 - OBRIGAÇÕES QUANTO AO USO DE EPI's: De acordo com a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual, item 6.7 “Responsabilidades do trabalhador. Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. ”

6.2 - OBRIGAÇÕES QUANTO AO USO DE EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva):

- Zelar por sua conservação e bom uso;
- Comunicar ao encarregado quando o mesmo estiver danificado;
- Priorizar o seu uso frente ao Equipamento de Proteção Individual;

7 - DA ERGONOMIA NO TRABALHO:

ANEXO II

1. Tenha como hábito a frequência de praticar Ginástica Laboral.
2. Não levante cargas acima de 40kg (quarenta quilogramas) sozinho;
3. Ao levantar peso, dobre os joelhos e eleve-se sobre as pernas, mantendo a coluna reta, como mostra a imagem abaixo:



8 – OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES AO EMPREGADO:

- a) Não realize atividades sem os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's apropriados e em perfeito estado de conservação;
- b) Use seus EPI's apenas para a finalidade a que se destinam, e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- c) Sempre que um EPI se encontrar danificado, proceda à imediata solicitação de substituição do equipamento de proteção;
- d) Observe atentamente o meio ambiente de trabalho à circular pelo setor, e informe imediatamente as condições inseguras encontradas, caso não seja possível corrigi-las no momento;
- e) Quando, no desenvolvimento dos serviços, os sistemas de proteção coletiva forem insuficientes para o controle de todos os riscos de acidentes pessoais, devem ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual –EPI's;
- f) Planeje, coordene e controle a execução da tarefa recebida, determinando o processo mais seguro a ser adotado;
- g) Fiscalize e exija, permanentemente, o uso do EPI apropriado ao serviço em andamento, pelos componentes de sua equipe;
- h) Paralise imediatamente os trabalhos em andamento que sujeitem o trabalhador a iminente risco;
- i) Isole imediatamente o local onde tenham ocorrido acidentes graves.

ANEXO II

- j) Quando solicitado, deve obrigatoriamente realizar os exames médicos ocupacionais (ASO), seguindo as orientações do responsável pelo PCMSO (programa de controle médico e saúde ocupacional) na empresa.
- k) Deve manter atualizada suas vacinas, sendo assim entregar quando solicitado o atestado de vacina (declaração de vacinação) atualizado a empresa.
- l) Ao ser convidado pela empresa, deve obrigatoriamente, participar de palestras, treinamentos, projeções de filmes, programas (ex. Ginástica Laboral) etc., relativos à qualificação nos novos métodos de trabalho, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, e outros temas sugeridos pela empresa.
- m) *Como regra geral, evitar qualquer tipo de brincadeiras de mau gosto no ambiente de trabalho, assim como, pregar sustos em colegas de serviço que pode provocar acidentes de proporções consideráveis.*
- n) Não ingerir bebidas alcoólicas, antes e durante a jornada de trabalho, pois elas alteram os reflexos do organismo, deixando-o predisposto a acidentes. Não se apresentar para o trabalho portando arma de fogo, facas, punhais, entorpecentes ou qualquer outro material ou substância ilegal.
- o) É proibido o uso de psicotrópicos nas dependências da empresa, assim como apresentar-se ao trabalho com sinais visíveis do uso do mesmo.

9 – PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO:

TODO E QUALQUER ACIDENTE que ocorra em horário de trabalho, deve ser **COMUNICADO IMEDIATAMENTE** ao Encarregado, que comunicará o responsável pela Segurança do Trabalho para tomar as medidas cabíveis, considerando-se assim a descaracterizado de qualquer acidente comunicado após 24 horas da sua ocorrência.

ACIDENTES DE TRAJETO: Só serão considerados como tal, se houver testemunhas, ser comunicado o encarregado em até 12 horas, e comunicado ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho da empresa em até 24 horas após o ocorrido, o acidentado deverá ter em mãos o boletim de ocorrência (BO). O acidentado deverá procurar atendimento médico e providenciar declaração médica (atestado ou declaração de comparecimento) que comprove tal situação em caso de lesões, qual será entregue ao Médico do Trabalho da empresa.

ANEXO II

10 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, que na empresa **TBI Serviços em Elevação**, passei pelo treinamento de integração, conforme capítulo V artigo 158 da CLT, portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. E em sua Norma Regulamentadora Nº 18, item 18.28 Treinamento: “Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança.”

Tendo tomado plena ciência de todos os termos desta Ordem de Serviço, e fui informado que:

- a. As atividades realizadas nesta função, por suas características peculiares, exigem grande atenção dos envolvidos;
- b. Seguir a legislação pertinente à segurança e medicina do trabalho descritas em todas as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho;
- c. O não cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, sujeitará o trabalhador às penalidades cabíveis por indisciplina, que vão implicar desde ações corretivas, advertência, suspensão, até demissão por justa causa; de acordo com legislação vigente em seu artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Ciente e Recebido:

Maringá - PR, ____ de maio de 2017

Colaborador

CARTA DE DESIGNADO DA CIPA

Eu Josep Capdevila, Diretor - Representante Legal da empresa **TBI Gruas & Elevadores, CNPJ: 11.570.887/0001-70**, com Sede na Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 6785, Jardim Novo Alvorada, Maringá - PR, através deste documento designo o **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CTPS nº XXXXXXXXXXXXXXX**, **CPF Nº XXXXXXXXXXXXX**, como Representante Designado da CIPA, conforme previsto no Item 5.6.4 da NR5, publicada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, em observação a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977. Ficando o mesmo, responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR, no período de **01 de dezembro de 2016 até 01 de dezembro de XXXX**.

Assinatura do Empregado (a)

Assinatura do Representante Legal Empresa

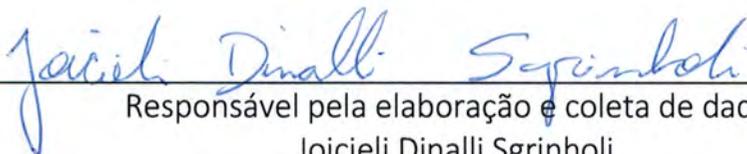
Maringá, __ de __ de 2017.

ANEXO IV

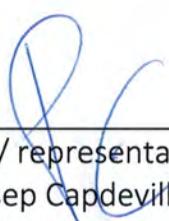
 <p>btbi Gruas & Elevadores</p>	<p>LISTA DE PRESENÇA</p>		Página 1 de 1
			Data: __/__/__
			Duração: __ horas
Empresa:	TBI Gruas e Elevadores		
Assunto:	**curso**		
DESENVOLVIMENTO/ASSUNTOS ABORDADOS:			
<p><i>**descrever/pontuar os assuntos abordados durante o treinamento**</i></p>			
Nome	RG:	Função:	Assinatura:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MTE nº XXXX
Instrutor

Segue abaixo a assinatura do (s) responsável (s) pela elaboração deste Programa, responsável pela coleta de dados e do responsável / representante pela empresa.



Responsável pela elaboração e coleta de dados
Joicieli Dinalli Sgrinholi
Técnico (a) em Segurança do Trabalho
Registro do MTE Nº 20512/PR



Responsável / representante legal da empresa
Josep Capdevilla Moragas
CNPJ: 11.570.887/0001-70

TERMO DE ENCERRAMENTO:

Este documento é composto por 81 (oitenta e uma) páginas, mais os anexos, todas rubricadas e assinadas pelo profissional responsável pela sua elaboração.

TBI Gruas e Elevadores
Maringá - PR